

PORTARIA Nº 108 /2021-CASA CIVIL

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Relações Internacionais do Estado de Mato Grosso - NURIMAT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, conforme Processo nº 457504/2021, e

Considerando o Acordo de Cooperação celebrado em 08 de junho de 2018 entre o Governo do Estado de Mato Grosso, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto Federal de Mato Grosso, Universidade do Estado de Mato Grosso e Universidade Federal de Rondonópolis que estabeleceu o Núcleo de Relações Internacionais do Estado de Mato Grosso;

Considerando a cláusula terceira do Acordo de Cooperação, onde prevê-se que cada instituição deverá indicar representantes para compor o núcleo (Titular e suplente), sendo estes necessariamente servidores;

Considerando a cláusula quarta do Acordo de Cooperação, onde prevê a designação de Presidente e Vice-presidente com o objetivo de representatividade e organização interna;

Considerando a reunião realizada no dia 18 de junho de 2021 pelos membros do NURIMAT que designou Rita de Cássia Oliveira Chiletto como Presidente e Lucas de Oliveira Sousa como Vice-presidente do Núcleo, conforme ata registrada na plataforma SEI processo nº . 23108.051201/2021-13 e Documento nº. 3650783,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo de Relações Internacionais do Estado de Mato Grosso - NURIMAT, os membros abaixo indicados :

- Presidente: Rita de Cássia Oliveira Chiletto

- Vice-Presidente: Lucas de Oliveira Sousa

1. Governo do Estado de Mato Grosso:

- Titular: Rita de Cássia Oliveira Chiletto

- Suplente: Karina Marcondes Colet

2. Universidade do Estado de Mato Grosso:

- Titular: Anderson Marques do Amaral

- Suplente: Jaqueline Albino

3. Universidade Federal de Mato Grosso:

- Titular: Lucas de Oliveira Sousa

- Suplente: Elaine Silva Alegre

4. Universidade Federal de Rondonópolis:

Titular: Jofran Luiz de Oliveira

Suplente: Celso Moisés do Nascimento

5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

- Titular: Willian Silva de Paula

- Suplente: Wictória Eloá Gomes Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.

Código de autenticação: b00a0f33

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar